



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

### TERMO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico nº 184/2024, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação direta para a locação do imóvel de ZÉLIA MARIA DE JESUS DINIZ, CPF: 644.\*\*\*.\*\*\*-00, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**Ficha:** 420

**Recurso Orçamentário:** 1.500.000.0000

**Dotação orçamentária:** 02.09.002.08.244.00017.2083.33903600 - Auxílio e Donativo a carentes - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

**OBJETO:** Locação de imóvel para família baixa renda (Ismael Ribeiro Luz)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei e Decreto Municipal 1.688/2023, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, 05 de setembro de 2024.

Camilo Alberto Ribeiro da Silva  
Prefeito